



CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO  
E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - CECAMPE

# PDDE e COMPRAS ONLINE

CAIRO MOHAMAD IBRAHIM KATRIB  
LUCIANE MÁRCIA DE OLIVEIRA TEODORO SILVA  
VÂNIA APARECIDA MARTINS BERNARDES



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# COMPRAS ONLINE




**Por Cairo Mohamad Ibrahim Katrib**  
Coordenador Geral do CECAMPE-Sudeste  
Currículo Lattes:  
<http://lattes.cnpq.br/8239652570307384>

**Vania Aparecida Martins Bernardes**  
Coordenadora Pedagógica CECAMPE-Sudeste  
Currículo Lattes:  
<http://lattes.cnpq.br/6652896677681616>

**Luciane Márcia de Oliveira Teodoro Silva**  
Assessora Especial de Execução do Projeto  
Currículo Lattes:  
<http://lattes.cnpq.br/4165551876487265>

Cursista, você agora possui a alternativa de realizar as compras com os recursos do PDDE via Internet. Esse caderno apresenta informações importantes para a realização das aquisições de mercadorias (custeio e capital) por meio de empresas virtuais. A preocupação a ser dada ao uso dos recursos com compras em lojas físicas são bastante semelhantes a modalidade online, com algumas especificidades que destacaremos nesse caderno de estudo.

Vale aqui um lembrete: O PDDE é uma alternativa de fomento ao comércio local, contudo nem sempre é possível encontrar o produto a ser



adquirido na sua região ou comprá-lo com um preço realmente acessível. Assim, com base nas observações que aqui disponibilizamos, você poderá realizar, de forma consciente, as compras, via online com os recursos financeiros do Programa para sua Unidade Executora.

Atenção, para a aquisição de materiais, seja em lojas físicas ou virtuais é necessário observar o que reza a Resolução nº 15/2021, que dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE que você poderá acessar no link abaixo:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14211-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-15,-de-16-de-setembro-de-2021>


Agora que você já consultou a Resolução, vale apresentarmos alguns critérios a serem observados quando da realização das compras online. Veja o, detalhamento a seguir:

❖ **Ao optar por comprar pela internet:**


- Use sempre um equipamento de confiança. Cuidado com computadores públicos, geralmente muitas pessoas acessam e navegam por diferentes sites que podem ser não confiáveis. Por isso, certifique-se de que a sua máquina está com o antivírus e que ele esteja atualizado e em funcionamento. Após verificar a confiabilidade do site e antes de realizar a compra e efetuar o pagamento, desabilite o autopreenchimento, pois assim você evitará o armazenamento de seus dados na máquina ou no e-commerce.


**Atenção: Caso utilize smartphones, valem as mesmas regras!**


❖ **Pesquisa de preço e compra pela internet:**


 Sites nacionais confiáveis - verificar critérios de segurança do site. O principal deles é se a página conta com o protocolo HTTPS e se possui o símbolo do cadeado.


 Preços praticados no mercado;

 Tempo de entrega;

 Valor total orçado. O frete deverá ser incluído;

 As cotações podem ser mediante *print* da tela, porém deverão conter a especificidade do produto, o valor do frete, tudo que influenciará na comparação com outro local a ser feita a cotação do que será adquirido.

 Ao comprar, o comprovante de pagamento precisa ter a identificação do fornecedor vencedor da proposta mais vantajosa.

 Observar o direito de se arrepender da compra. O direito ao arrependimento está previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC). O cliente pode se arrepender da compra e fazer a devolução no prazo de até sete dias contados a partir da data do recebimento do produto. Para se enquadrar nessa regra, o item não precisa ter defeito algum ou vícios de qualidade ou quantidade.





É válido observar também:

- **Realize as compras sempre em lojas conhecidas;**
- **Pesquise a reputação das lojas;**
- **Verifique se o site disponibiliza informações sobre a empresa (CNPJ, Razão Social, telefone para contato, endereço, dentre outros);**
- **Observe se a empresa disponibiliza de forma clara e objetiva a sua política de privacidade e se esta faz seus envios, adotando política de trocas, devolução de mercadorias e prazos de entrega.**

**Vamos entender melhor essas observações?**

A compra pela internet vem acompanhada de um aumento significativo em fraudes de todas as naturezas. As delegacias de crime cibernético pelo país registram, com frequência, queixas relacionadas a compras virtuais. Casos como, empresas de fachada atuando no comércio digital têm sido comuns. Há, também, casos de distrato comercial, onde os consumidores não recebem os produtos adquiridos, encontrando **outros objetos dos efetivamente adquiridos.**

Ao comprar pela internet, temos tomar alguns cuidados, veja:



1 – **Se o site é confiável e seguro** – Na realização das compras *online*, o gestor deverá avaliar os critérios de segurança do site. O principal deles é se a página conta com o protocolo HTTPS e ainda verificar se o *site* possui o símbolo do cadeado que referenda a segurança de acesso. Caso ele esteja lá, isso significa que o protocolo de segurança está validado e você está em um *site* seguro.

**IMPORTANTE:** O protocolo HTTPS é um selo de garantia de segurança para o site e todos seus consumidores. Ele garante que o endereço não pode ser interceptado por terceiros. Isto é, em eventuais transações, seus dados não serão violados por hackers.

**EXEMPLO:** <https://compras.com.br/>



Existe uma plataforma para ajudar a identificar sites falsos. Ela usa inteligência artificial para descobrir se ele é verdadeiro ou não. Basta acessar [possoconfiar.com.br](http://possoconfiar.com.br) e inserir o link suspeito para checar.



**2 – Ao adquirir qualquer produto, privilegie marcas conhecidas** – se você opta por compras online de marcas conhecidas na Internet, as chances de futuros problemas serão bem reduzidas, pois elas demonstram experiência satisfatória que poderá ser verificada em seu próprio *site* ou no Reclame AQUI.

O Reclame AQUI é uma plataforma utilizada pelo consumidor brasileiro, que atua como um canal independente de comunicação entre consumidores e empresas. Mais de 92% dos consumidores usa este site para pesquisar a reputação de uma empresa antes de fazer uma compra. Basta acessar [reclameaqui.com.br](http://reclameaqui.com.br) e consultar sobre o site de compras.



**ATENÇÃO:** Para realizar uma compra online, não clique em links recebidos por email ou outras redes. Pesquise a idoneidade da loja no [reclameaqui.com.br](http://reclameaqui.com.br) e, se considerar confiável, procure o link da loja em sites de busca, como o Google e acesse-a por esse link buscado.



**3 – Em compras pela internet, ofertas muito destoantes da realidade devem ser vistas com desconfiança** – Em compras pela Internet, sempre convém desconfiar de ofertas com preços muito baixos em relação ao valor do produto orçado. Para verificar e comparar preços, pesquise em vários sites. Haja com cautela e evite cair nos golpes virtuais.

**ATENÇÃO:** E-mails com ofertas, SMS ou WhatsApp, devem ser vistos com desconfiança, do mesmo modo que super promoções, “descontos”, dentre outros.



**4 – Dados pessoais precisam ser protegidos** – Os sites de compras, devem solicitar apenas as informações estritamente necessárias para o processamento da compra, como nome, endereço, CPF e dados do pagamento.





**5 – Verifique o valor total da compra antes de efetuar o pagamento** – Nas compras efetuadas pela Internet, atente-se para o preço da compra e dê preferência para as empresas que oferecem o frete gratuito. Observe bem antes de efetuar o pagamento se não há nenhuma taxa extra, embutida no valor final da compra.



**IMPORTANTE:** Muitas empresas oferecem produtos a preços considerados competitivos, porém, incorporam à compra taxas, como o frete. Para não incorrer nesse problema, o mais indicado é acompanhar a operação no site, etapa por etapa e, ao final, conferir o custo total da compra.



**6 – Atente-se para a política de trocas da empresa** – Nem só a fraudes resumem-se os problemas relacionados às compras pela Internet. Geralmente o consumidor enfrenta problemas com o serviço prestado pela empresa, em especial com a política de trocas e devoluções. Por isso fique atento, atente-se para a transparência das informações sobre a política de troca da empresa.

**IMPORTANTE:** Você sabia que o direito ao arrependimento está previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC)? No CDC está claro que o cliente pode se arrepender da compra e fazer a devolução no prazo de até sete dias contados a partir da data do recebimento do produto. Para se enquadrar nessa regra, o item não precisa ter defeito algum ou vícios de qualidade ou quantidade.



7 – **Prazos de entrega** – Ao efetuar uma compra pela internet, observe quais são os prazos para a entrega propostas pela empresa.



**ATENÇÃO:** Caso não tenha sido estipulado prazo para a entrega, você pode registrar uma reclamação no PROCON de seu estado portando seus documentos e a nota fiscal do produto após sete dias úteis. Na hipótese de o produto não chegar, é seu direito exigir a restituição do valor integral da compra, incluindo o valor pago pelo frete.



O PROCON de São Paulo possui uma lista com mais de 500 sites não confiáveis. Basta acessar [procon.sp.gov.br](http://procon.sp.gov.br) ou procurar a instituição de sua cidade e/ou estado para realizar a consulta do site em que deseja realizar uma compra. Ou seja, o PROCON também pode ser utilizado como meio de consulta, não apenas de



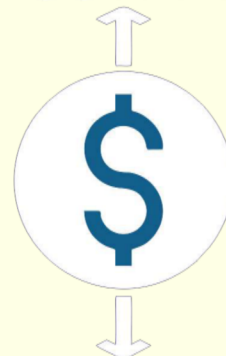


Fonte: <https://www.serasa.com.br>

## DEFINIÇÃO DE CATEGORIA ECONÔMICA:



**CUSTEIO**



**CAPITAL**

Cursista, para lhe auxiliar nas compras online e também em lojas físicas, preparamos uma súmula com uma série de exemplificações dos materiais a serem adquiridos com os recursos do PDDE. Reforçamos que os recursos transferidos por meio do PDDE e suas ações integradas, são, a depender da ação, distribuídos nas categorias econômicas de custeio e capital.

# MATERIAL DE CONSUMO



**CUSTEIO**



Os valores correspondentes  
a custeio podem ser utilizados  
para materiais de consumos  
e prestação de serviço.

# MATERIAL DE CONSUMO



# MATERIAL DE CONSUMO



# MATERIAL DE CONSUMO



# MATERIAL DE CONSUMO



# MATERIAL DE CONSUMO

## (CUSTEIO)

### MAIS ALGUNS EXEMPLOS

**Material de Apoio Pedagógico:** Ábaco educativo, alfabeto móvel, almofadas, tapetes, cortinas para sala de leitura, bloco lógico, conjunto de trânsito (educativo), disco de fração, escala geométrica, fantoche educativo, fitas de áudio e vídeo de conteúdo educativo, jogos diversos, jogos pedagógicos (em geral), livro paradidático, loto numérica, material dourado, minicalculadora, quebra-cabeça, régua de fração, relógio educativo, revista em quadrinhos, sólido ou módulo geométrico, *software* educativo, apontador de lápis, borracha para desenho, caderno, caneta, caneta hidrocor, cartolina, cola, grampeador pequeno, perfurador de papel, tesoura pequena, minidicionário para uso do aluno.

**Material Educativo e Esportivo:** Colchonete, jogo de uniformes esportivos, apitos, bolas, bonés, brinquedos educativos, camisas de malha, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tatame de EVA, tornozeleiras, quimonos e afins.

**Material de Expediente:** Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, *toners*, transparências e afins.

**Material de processamento de dados:** Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, *mouse PAD* peças e acessórios para computadores e periféricos (*mouse*, *pen drive*), recarga de cartuchos de tinta, *toners* para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

**Material de Acondicionamento e Embalagem:** Arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

**Material de cama, mesa e banho:** Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.

**Material de copa e cozinha:** Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panela de pressão não industrial, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras, bandejas, travessas de inox e afins.

**Material de limpeza e produção de higienização:** Capacho, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente, protetor solar, balde plástico, luvas, algodão e afins.

**Material para manutenção de bens imóveis:** Aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, *niple*, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, varão para cortinas e afins.

**Material para manutenção de bens móveis:** Cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

**Material elétrico e eletrônico:** Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e *plugs*, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico, controle p/ TV e DVD e afins.

**Material de proteção e segurança:** Cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

**Material de sinalização:** Placas indicativas para setores e seções, crachás, cones e afins.

**Material bibliográfico não imobilizável:** Jornais, revistas, assinatura de periódicos em geral (podendo estar na forma de CD-ROM) e afins.

**Sementes, mudas de plantas e insumos:** Adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

**Material laboratorial:** Reagente químico, solvente químico, bureta, corante para uso em laboratório, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

**Ferramentas:** Alicates, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, regador, trena e afins.

**Serviço de manutenção e conservação de equipamentos:** Serviços de reparos, consertos e manutenção e adaptação em máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, em máquinas e equipamentos gráficos, em aparelhos de fax e telex, em calculadoras, em eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, em máquinas de escrever, turbinas e afins.

**Serviços de áudio, vídeo e foto:** Confeção de álbuns, emolduramento de fotografias, revelação de filmes e afins.

**Serviços gráficos e comunicação:** Produção de material para divulgação, por meio do veículo de comunicação, confecção de material para comunicação visual, encadernação de livro, jornal e revista serviços de xerografia, confecção de impressos em geral, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.

**Contratação de serviço para formação dos profissionais da escola:** Seminários, workshops, cursos, palestras.

**Contratação de serviços para confecção:** Palcos para apresentações, uniforme para coral e bandinha, uniforme para time esportivo, armários para sala de leitura e/ou biblioteca, murais informativos, prateleiras para sala de leitura e/ou biblioteca.

**Material para áudio, vídeo e foto:** Álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, cartão de memória para câmera fotográfica, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras, *pen drive* e afins.